

**COMUNICADO AO MERCADO PARA
PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS – USIMINAS
CNPJ/MF n.º 60.894.730/0001-05
NIRE n.º 313.000.1360-0
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**

O(s) acionista(s) **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, representado por seu gestor GF GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade anônima, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Carlos Gomes, nº 300 - 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.630.188/0001-26, nos termos do que dispõe o artigo 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17/12/2009 vem comunicar ao mercado, por ocasião da realização da Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 16 de abril de 2013, às 13:00 hs, na sede social da Companhia faz(em) Pedido Público de Procuração aos demais acionistas, visando ampliar a participação destes no mencionado evento societário.

Nos termos do Edital de Convocação divulgado ao mercado nos dias 28/03/13, 02/04/13 e 04/04/13, será deliberado em AGE, a seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, que haviam sido eleitos pelo sistema do voto múltiplo, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, que haviam sido eleitos para um mandato que se encerraria na AGO de 2014 e a escolha de seu respectivo Presidente.

Considerando-se a relevância da matéria e a fim de garantir a ampla participação de todos os acionistas da Companhia, formulam os acionistas acima indicados este pedido público de procuração, solicitando aos acionistas interessados que outorguem procuração para votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação à indicação de mais um membro e seu respectivo suplente, para compor o Conselho de Administração da Companhia.

O pedido público de procuração se justifica pelo fato da proposta formulada pela Administração indicar apenas sete (07) candidatos ao Conselho de Administração, restando vagas seis (06) cadeiras para a composição total do órgão, como prevista pelo seu Estatuto Social. Nestes termos, o acionista singatário deste pedido indica aos demais acionistas os Srs. Julio Sergio de Souza Cardozo, como membro titular e Mario Daud Filho, como suplente.

Os currículos dos candidatos, a minuta da procuração, a indicação dos procuradores, declaração do anexo 23 da Instrução CVM nº 481 e demais documentos pertinentes encontram-se à disposição dos interessados através do site www.proxyvoting.com.br/ageusiminas.

São Paulo, 04 de abril de 2013.

GF GESTÃO DE RECURSOS S.A.

MODELO DE PROCURAÇÃO

[Acionista], [qualificação], "Outorgante", nomeia e constitui como seu procurador, o Sr. [nome], [qualificação], para representar o Outorgante, na qualidade de acionista das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas, nas Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16/04/13, às 13:00 hs, na sede social da Companhia localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, podendo examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, conforme as instruções de voto estabelecidas abaixo, acerca da matéria seguinte:

Assembléia Geral Extraordinária:

(1) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, que haviam sido eleitos pelo sistema do voto múltiplo, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, que haviam sido eleitos para um mandato que se encerraria na AGO de 2014 e a escolha de seu respectivo Presidente;

() A favor dos seguintes candidatos: Titular: Julio Sergio Cardozo; Suplente: Mario Daud Filho.

() Contra os seguintes candidatos: Titular: Julio Sergio Cardozo; Suplente: Mario Daud Filho.

() Abster

[local], [data].

[assinatura do outorgante]
(com reconhecimento de firma em cartório)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17/12/2009

1. Nome da Companhia:

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

2. Matérias para as quais a procuração é solicitada:

Matéria descrita no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, divulgado ao mercado em 28/03/13.

3. Responsável pela solicitação:

GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionista da Companhia desde 26 de julho de 2007

Ações Ordinárias (ON): 500.000 (quinhentos mil)

Ações Preferenciais (PN): 15.600.000 (quinze milhões e seiscentos mil)

Número de ações tomadas em empréstimo: prejudicado.

Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia: prejudicado.

Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis: não há.

informar também se qualquer das pessoas indicadas neste item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão: não há.

4. Custo estimado do pedido de procuração:

O custo envolvido se refere única e exclusivamente às despesas para divulgação ao mercado deste pedido de procuração e registros nos órgãos competentes, sendo arcados pelos acionistas solicitantes. Os acionistas solicitantes buscarão o ressarcimento destes custos junto à Companhia, na forma prevista no artigo 32 da Instrução CVM 481.

5. Interesse na solicitação:

(caso haja interesse em fazer uma exposição de motivos)

6. Endereço para envio das procurações:

Rua Marquês de Paranaguá, 348, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-050.

E-mail: proxy@mpmae.adv.br

7. Orientações para preenchimento da procuração:

Caso haja interesse em votar **A FAVOR** dos candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Daniel Alves Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 140.613;

Caso haja interesse em votar **CONTRA** os candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Charles René Lebarbenchon**, brasileiro, viúvo, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 11.354;

Caso haja interesse em se **ABSTER** em relação aos candidatos propostos, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Guilherme Silva Romam** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 18.400.

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS A MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CURRÍCULO – JULIO SERGIO CARDOZO

Julio Sergio Cardozo é conferencista, consultor de empresas e professor livre-docente em Controladoria e Auditoria. Leciona na Fundação Getúlio Vargas e no Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro e em cursos de MBA como professor convidado em diversos programas no país. Contador e Administrador participou, como orientador, presidente ou membro, em mais 90 bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado na UERJ, Fundação Getúlio Vargas, IBMEC e Universidade de São Paulo – USP.

Articulista ativo, escreveu mais de uma centena de artigos publicados em jornais e revistas de grande circulação no Brasil e no exterior. Conferencista bem avaliado com palestras realizadas no Brasil e no exterior. Detentor do “Prêmio Conselho Federal de Contabilidade de Pesquisa Contábil”, da “Medalha do Mérito Contábil” concedida pelo CRC-ES e da medalha “Joaquim Monteiro de Carvalho” – Ordem do Mérito Contábil concedida pelo CRC-SP. Autor dos livros: “Contabilidade Geral” – Editora Dimensão; “Relatórios e Pareceres de Auditoria” – Editora Atlas (obra única e de referência sobre o tema); “Você Não Tem de Ceder: A Trajetória de Força e Ética de um CEO no Brasil” – Editora Campus/Elsevier, e “O Melhor Vem Depois” – Editora Saraiva

Foi sócio da *Ernst & Young* por mais de vinte e dois anos ocupando posições de destaque. Como *Chairman & CEO* da firma na América do Sul integrou as operações na região e expandiu os negócios a taxas muito superiores às da concorrência. Tornou-se membro do *Board* da *Ernst & Young Americas* com sede em Nova York.

Após a sua aposentadoria da *Ernst & Young* fundou a Julio Sergio Cardozo & Associados, empresa de consultoria em negócios com sede na cidade de São Paulo. É Presidente do Conselho Fiscal do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016; Membro do Conselho Fiscal das Centrais Elétricas de Santa Catarina, Membro suplente do Conselho Fiscal da Usiminas, membro do *Advisory Board* da *Cengage Learning* e é Presidente da *BBA Aviation South America*.

Informações consolidadas em 6 de março de 2013

CURRÍCULO – Mario Daud Filho

Experiência nos últimos 10 anos

Desde 04/2012 | L Parisotto Participações Ltda
(Holding Familiar)

Assessor Jurídico

Área Societária : Suporte para todos os assuntos de interesse estratégico dos sócios em relação às empresas onde possuem participação acionária relevante. São empresas de capital aberto e capital fechado; suporte legal em processos de aquisição e fusão societárias, seja em relação a produção de contratos, seja na fase de due diligence.

Área Tributária : Acompanhamento da legislação e orientação objetivando minimizar impactos fiscais através de medidas de planejamento legal.

Área Cível : Elaboração e administração de contratos relativos a ativos imobiliários. Estudos e implantação de Fundos diversos objetivando melhor administração dos ativos da holding e seus sócios.

01/2010 a 04/2012 | BP Biocombustíveis S/A
(Empresa do setor sucroalcooleiro)

Gerente Jurídico Corporativo

Área de Contratos: Responsável pela análise e elaboração de todos os contratos da empresa.

Área Societária: Responsável pela elaboração de atas, alteração de estatuto social, livros societários, realização de assembleias, suporte aos acionistas estrangeiros controladores, aportes de capital, M&A etc..

Área Tributária: Acompanhamento da legislação e orientação preventiva aos diversos setores da cia. Responsável pela implantação e pelas decisões do comitê de impostos na cia.

Área Trabalhista / RH: Interação com a gerência de Recursos Humanos para aplicação de políticas em consonância com as necessidades da cia. e de acordo com a legislação vigente. participação na política social da cia.

Área de Contencioso Adm. e Judicial: Administração do contencioso da cia. junto a escritórios externos, objetivando a melhor performance na recuperação de ativos ou prevenção de passivos. Elaboração de relatórios mensais aos acionistas indicando o status dos processos e sugerindo políticas de redução de exposição da cia.

Área Ambiental : Responsável pela administração das licenças ambientais da Cia.

2002/2009 | Videolar S/A

(Empresa de mídias magnéticas e óticas virgens e gravadas e fabricante de resina plástica derivada de petróleo) Barueri - SP

Gerente Divisão Jurídico/Rel. Governamentais

Área de Contratos: Responsável pela análise e elaboração de todos os contratos da empresa.

Área Societária: Responsável pela elaboração de atas, alteração de estatuto social, livros societários, arquivamentos, realização de assembleias etc..

Área Tributária: Acompanhamento da legislação e orientação preventiva aos diversos setores da cia. Responsável pela implantação e pelas decisões do comitê de impostos na cia.

Área Trabalhista / RH: Interação com a gerência de Recursos Humanos para aplicação de políticas em consonância com as necessidades da cia. e de acordo com a legislação vigente, orientação em plano de cargos e salários e participação na política social da cia.

Área de Contencioso Adm. e Judicial: Administração do contencioso da cia. junto a escritórios externos, objetivando a melhor performance na recuperação de ativos ou prevenção de passivos. Elaboração de relatórios mensais aos acionistas indicando o status dos processos e sugerindo políticas de redução de exposição da cia. especialmente quanto aos processos fiscais.

Atuação cotidiana junto a diversos órgãos governamentais objetivando a obtenção de medidas de interesse aos negócios da cia. sempre com respaldo legal, especialmente junto a Receita Federal, Ministério da Justiça, Ministério da Cultura, Decex e INPI.

Atuação junto a parlamentares no Congresso Nacional visando uma política pró-ativa a fim de se antecipar as medidas legislativas que possam afetar o cotidiano e o setor de mercado onde se insere a cia.

Assessoria direta à empresa do grupo na Argentina, no que tange a área jurídica, acompanhando todas as questões societárias e tributárias e interação constante com escritório jurídicos locais.

Forte atuação em política de combate a pirataria junto aos órgãos do Governo Federal Suporte legal na área consumerista, especialmente para o setor de e-commerce da cia.

Representante da cia. junto a ABIQUIM - Associação Brasileira das Industrias Químicas Diretor Conselheiro (2006-2007) do Fórum Nacional de Combate a Pirataria.

Formação Acadêmica

Bacharelado em Direito | 1977-1982 PUC São Paulo – SP

Membro da Comissão Técnica da Associação de Investidores em Mercado de Capitais pela GF (Geração Futuro)Gestão de Recursos Ltda.

Outros Cursos

Cursos de aperfeiçoamento e especialização na área contratual, societária, direito do consumidor, tributária e de propriedade intelectual.

Curso para Conselheiros de Administração pelo IBGC. Certificado pelo IBGC.

Inglês fluente

ANEXO III

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA OUTORGA DE PROCURAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar os acionistas da Companhia que desejarem aderir ao pedido público de procuração promovido pela **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** ("Geração"), conforme comunicado ao mercado divulgado no dia 06.04.13, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e www.proxyvoting.com.br/ageusiminas

2. PROCURAÇÃO

A procuração está disponível, em forma de minuta, para análise, preenchimento e impressão nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e www.proxyvoting.com.br/ageusiminas.

O preenchimento da procuração deverá observar as seguintes instruções:

1º- Preencher o nome e a qualificação do outorgante.

Se pessoa física, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número de inscrição no CPF, número da Cédula de Identidade, endereço do domicílio.

Se pessoa jurídica, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: razão social, forma empresarial, endereço da sede, número de inscrição no CNPJ, número de inscrição no NIRE, caso se trate de pessoa jurídica sediada no país, além do nome e qualificação do representante legal, no formato indicado no item anterior.

Se fundo de investimento, a procuração deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome do fundo, endereço, número de inscrição no CNPJ, além do nome e qualificação da administradora que assina pelo fundo e de seu representante legal, no formato indicado nos itens anteriores.

2º- Assinalar a opção de voto escolhida (aprovação ou abstenção ou reprovação).

3º- Inserir local e data da assinatura.

4º- Assinar a procuração.

5º- No caso de pessoa jurídica, ou de fundo de investimento, ou ainda em outros casos de representação, indicar o nome e/ou cargo ocupado pelo representante que assinará a procuração.

4. RECONHECIMENTO DE FIRMA

A assinatura do Outorgante ou de seu representante deverá ser reconhecida em cartório. Para o caso de procurações outorgadas no exterior, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, a firma deverá ser reconhecida por notário público ou autoridade equivalente.

5. DOCUMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO

Se pessoa física, apresentar *(i)* documento de identificação com foto (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(ii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, em no máximo 3 (três) dias antes da data do envio da procuração ao endereço indicado no item 6, abaixo, demonstrando sua posição acionária. Se pessoa jurídica, apresentar *(i)* cópia do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); *(ii)* documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Se fundo de investimento, apresentar *(i)* cópia autenticada do último regulamento consolidado do Fundo de Investimento e do Estatuto ou Contrato Social de seu Administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); *(ii)* documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os documentos relativos a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, elaborados ou emitidos no exterior, deverão estar traduzidos para o português, notariados e consularizados.

6. ENDEREÇO PARA O ENVIO DA PROCURAÇÃO

Rua Marquês de Paranaguá, 348, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-050.

E-mail: proxy@mpmae.adv.br

7. PRAZO PARA O RECEBIMENTO DA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS

A procuração e todos os documentos indicado no item 5, acima, deverão ser recebidos no endereço indicado no item 6, acima, até às 12:00hs do dia 15.04.13.

8. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas a respeito do pedido público de procuração poderão ser esclarecidas diretamente com:

Paulo Roberto Brandão

Fone: +5511 – 3156-2397

E.mail: proxy@mpmae.adv.br

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DISPONIBILIZADO NO SITE DA BM&FBOVESPA

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

CNPJ 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convocados para se reunirem no dia 16 de abril de 2013, em primeira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, às 13 horas, na sede social da Companhia, situada nesta Capital, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, a fim de deliberar sobre a Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, que haviam sido eleitos pelo sistema de voto múltiplo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014 e escolha do respectivo Presidente do Conselho de Administração. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação exercida. Os acionistas presentes à assembleia deverão provar sua qualidade nos termos previstos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Belo Horizonte, 28 de março de 2013.

Paulo Penido Pinto Marques
Presidente do Conselho de Administração